



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS

CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 72 da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015 e com a Ata nº 02/2022 do FAPS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thaise da Cunha Santos** como Presidente do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor - FAPS, pelo período de 4 (quatro) anos, admitidas 2 (duas) reconduções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.


DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração


LUCIANE BRUM ANDREAZZA
Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se.

